



**ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
"CASA DE FÉLIX ARAÚJO"  
GABINETE DO VEREADOR SEVERINO DA PRESTAÇÃO**

**PROJETO DE LEI N.º \_\_\_\_\_/2026**

**INSTITUI O PROGRAMA "VIGILANTES DAS ÁGUAS", COM O OBJETIVO DE PROMOVER O MONITORAMENTO COMUNITÁRIO E A PRESERVAÇÃO DOS MANANCIAIS URBANOS, COM ÊNFASE NO AÇUDE VELHO, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE.**

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Município de Campina Grande o Programa "Vigilantes das Águas", com o objetivo de articular a sociedade civil na fiscalização e proteção dos corpos hídricos urbanos, em especial o Açude Velho e o Riacho das Piabas. Parágrafo único. O programa consiste na criação de um canal de comunicação direta e digital entre a administração pública e a comunidade, destinado exclusivamente ao recebimento de denúncias geolocalizadas sobre lançamento irregular de esgotos, descarte de resíduos sólidos e mortandade de fauna aquática.

Art. 2º Para a execução do Programa, o Poder Executivo poderá estabelecer parcerias com as Sociedades de Amigos de Bairro (SABS) e entidades ambientais, conferindo-lhes prioridade no encaminhamento das demandas aos órgãos de fiscalização ambiental.



**ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
"CASA DE FÉLIX ARAÚJO"  
GABINETE DO VEREADOR SEVERINO DA PRESTAÇÃO**

Art. 3º As denúncias e relatórios gerados pelo Programa deverão compor um banco de dados público, assegurando-se o retorno informativo à entidade ou ao cidadão denunciante sobre as providências adotadas pelos órgãos competentes.

4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, Casa de Félix Araújo, em 15 de janeiro de 2026.

**SEVERINO DA PRESTAÇÃO**

Vereador



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**“CASA DE FÉLIX ARAÚJO”**  
**GABINETE DO VEREADOR SEVERINO DA PRESTAÇÃO**

**JUSTIFICATIVA**

Considerando os recentes episódios de degradação ambiental enfrentados em

Campina Grande, notadamente a crise de mortandade de peixes no Açude Velho, tornase urgente engajar a população na defesa do nosso patrimônio natural. O Poder Público

não pode estar em todos os lugares ao mesmo tempo, mas a comunidade está.

O Programa “Vigilantes das Águas” busca oficializar essa colaboração,

transformando a indignação popular em dados técnicos para a Secretaria de Serviços

Urbanos e Meio Ambiente (SESUMA). Ao empoderar as Sociedades de Amigos de Bairro

(SABS), valorizamos o associativismo, uma marca histórica de nossa cidade, e

garantimos uma zeladoria urbana mais eficiente.

Trata-se de uma medida que alinha tecnologia, participação popular e

preservação ambiental, sem gerar custos excessivos, focando na inteligência da

fiscalização. Diante da relevância da matéria para a saúde pública e a imagem turística

de Campina Grande, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste

Projeto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, Casa de Félix Araújo, em 15 de janeiro de 2026.

**O Autor.**